



## **Relações transnacionais da Confederação Abolicionista com as Repúblicas Sul-Americanas no pós-abolição**

Gabriela Pereira Martins

[gabipm2003@gmail.com](mailto:gabipm2003@gmail.com)

Doutora pela Universidade de São Paulo (USP) – Brasil

Bolsista Capes

GT- Teoria Social y Pensamento Latino Americano

Facultad de Derecho, sala 07, das 08:00 às 10:00; 07/12/2017

XXXI Congreso ALAS - Uruguay, Montevideo, 2017

Pesquisas recentes têm mostrado que as associações abolicionistas tiveram um papel importante na campanha pela abolição da escravidão no Brasil no final do século XIX. Durante a campanha pela abolição as associações abolicionistas agiram como um movimento social organizado, pois compartilharam discursos e estratégias, promoveram ações coordenadas de norte a sul do Brasil e estabeleceram vínculos com a rede abolicionista transnacional, principalmente com a Inglesa, Espanhola e Francesa (Alonso, 2015; Drescher, 2009). O curioso é observar que mesmo após a lei de 13 de maio de 1888, que declarava extinta a escravidão no Brasil, algumas associações abolicionistas brasileiras continuaram agindo no espaço público e lançando mão dos mesmos recursos e contatos. Diante disso, este trabalho busca explicar o que essas associações ainda estavam fazendo depois da abolição, entre o dia 13 de maio de 1888 e 15 de novembro de 1889, dia da promulgação da Constituição Republicana. Mais especificamente este trabalho detém-se sobre a atividade transnacional estabelecida pelas as associações abolicionistas durante este período. Para tanto, foi realizada pesquisas em jornais e constatamos que a Confederação Abolicionista funcionou como uma estrutura suspensa entre pré e pós abolição, na medida em que serviu como ponte organizacional para o ativismo dos ex-abolicionistas. Esta associação manteve atividade durante um período pouco favorável para a mobilização, de modo a servir como uma rede de ativismo e espaço de coordenação e especialização técnica de um saber fazer político. E mais do que isso, suas relações durante o pós-abolição também foram transnacionais, principalmente com as Repúblicas Sul-Americanas: Argentina e Uruguai. Observamos que esta relação transnacional abolicionista logo após a abolição se fez necessária principalmente com essas duas Repúblicas fronteiriças do Império do Brasil. Além do mais observamos que foram contatos: 1) com representantes da imprensa; 2) e com representantes governamentais. Neste último caso, o mais significativo foi o contato com o ministro



argentino Enrique Moreno, na ocasião em que a Confederação Abolicionista promoveu um festival em homenagem à República da Argentina no dia 09 de julho de 1888. Com esta experiência de contato transnacional (Keck; Sikkink, 1998) da Confederação Abolicionista durante o pós-abolição queremos demonstrar que continuou existindo uma rede de abolicionistas além das bordas, que não se desfez imediatamente após a abolição. E este contato se deu porque a Confederação Abolicionista encontrou um Estado imperial refratário as suas outras demandas complementares à abolição, por isso, acionou a sua rede de aliados fora do Estado-Nação que pudessem ajudá-los a exercer pressão. E neste caso, foram os vizinhos republicanos. Acreditamos que via associações abolicionistas é possível captar a dimensão de um pensamento social transnacional que é coletivo e político, pois elas funcionaram como um espaço de aprendizado e de compartilhamentos de um fazer político transnacional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ativismo transnacional, associações anti-escravistas, pós-abolição

### **Pensamento Social Coletivo Transnacional:**

O ponto argumentativo deste trabalho é que as associações abolicionistas foram espaços produtores de pensamento social coletivo e fizeram circular estes pensamentos e ações por espaços transnacionais, para além das bordas do Estado-Nacional Brasileiro. A produção do pensamento, que por sua vez é um misto do ato de planejar e agir, é ao mesmo tempo político, social, coletivo e transnacional. A perspectiva deste trabalho ao tomar o pensamento social como uma produção coletiva, não centra-se no ato individual de um intelectual, ou de um político, mas sim no pensamento coletivo que foi produzido no espaço associativo abolicionista.

Esta perspectiva dialoga com os trabalhos de Angela Alonso (2002, 2015), de Antonio Sérgio Guimarães (2012) e de Mário Augusto Medeiros da Silva (2016), bem como com os trabalhos de Seymour Dresner (2011); Paul Gilroy (2012), Sidney Tarrow (2009) e Keck e Sikkink (1999). O primeiro conjunto de trabalhos se inserem nos debates sobre a produção do que convencionalmente é designado de “pensamento social” e o segundo conjunto de trabalhos se inserem nos debates sobre os conceitos de “diáspora” e “transnacional”.

Sobre pelo o que entende-se por “pensamento social”, em “Ideias em movimento” Alonso (2002) frisa que ativistas, políticos ou intelectuais quando agem,

numa dada sociedade, em certo tempo, escolhem em sua “caixa de ferramentas” culturais (SWIDLER, 1995), conforme suas necessidades de compreender situações e definir linhas de ação, qual repertório irá desempenhar. Repertórios não expressam apenas ideias de ativistas, impressas em manifestos, cujo objetivo é intervir na política e arregimentar pessoas, mas também ações, tais como formação de associações, organização de comícios, passeatas e greves. Então, os “repertórios são compostos de forma de pensar como também de formas de agir” (ALONSO, 2002, p 44). Em “Flores, votos e balas” (2015), Alonso avança em relação a essa perspectiva inicial e considera que o repertório abolicionista (1868-1888) era um repertório de estratégia. Isso significa dizer que o aglomerado de performances (ideias e ações) compõe o repertório de estratégia do movimento abolicionista (ver quadro em Alonso, p. 429; 486-488). Ideia e ação continuam congregados. E avança ainda mais. Diferencia “repertório político” de confronto de “repertório moral”. O primeiro remete a um conjunto “limitado, familiar e historicamente construído” de fazer política típico de dado período histórico (TILLY, 2006, p. vii); o segundo refere-se ao conjunto limitado de esquemas de pensamento (SWIDLER, 1995, 2001). Embora repertório político seja diferente de repertório moral, o argumento mantém coerência com o desenvolvido em “Ideias em movimento”, pois repertório [de ideias e de ação (p. 44), ou moral e político (p. 128)] situa-se num nível intermediário entre “agentes” e “linhagens do pensamento” ou “ideologias” (2002, p. 44); ou combinando intenção política com inserção cultural (2015, p. 128). A vantagem desta análise é que consegue acentuar a intenção dos agentes e dimensionar a sua capacidade seletiva frente a outras teorias ou ideologias concorrentes. Ou mesmo concluindo que a história não é tão estrutural, nem a cultura é tão determinística ao ponto de impedir que atores façam escolhas e inovações.

Outro ponto de diálogo a respeito da afirmativa acima, de que as associações abolicionistas são espaços legítimos de produção de pensamento social e político é com Antonio Sergio Guimarães (2012). Este toma o movimento negro como produtor de pensamento coletivo e capaz de internamente pensar e planejar políticas públicas em benefício da população negra. E mais, no processo de redemocratização no Brasil, na década de 1980, bem como nas vésperas da celebração do centenário da abolição, o movimento negro, munido de conhecimento e experiências pregressas, foi capaz de

influenciar intelectuais, que durante cem anos haviam ficado alheios ao conhecimento aprofundado sobre o associativismo e ativismo negro. Nesta linha, do associativismo negro como lugar de produção de conhecimento, baseado em experiência pregressa, também segue o trabalho de Mário Augusto Medeiros da Silva (2016).

Através das exposições acima que argumentam que “repertórios são compostos de forma de pensar como também de formas de agir” (ALONSO, 2002, p 44) e que o movimento negro como produtor de pensamento coletivo é capaz de internamente pensar e planejar políticas públicas em benefício da população negra (GUIMARAES, 2012; SILVA (2016), considera-se neste trabalho que as associações abolicionistas podem ser consideradas espaço propícios de produção de pensamento social e político no final do século XIX no Brasil<sup>1</sup>.

Para complementar a perspectiva de “pensamento social” como sendo também “coletivo”, toma-se de empréstimo a teoria de Jeffrey Alexander (2004) de “performances de ação coletiva”. As performances são desempenhadas por atores. No nosso caso, os atores são as associações abolicionistas. De acordo com Jeffrey Alexander (2004), embora as ações performativas tragam consigo uma referência simbólica manifesta e latente, estas performances são antes de tudo iniciadas, encenadas, desempenhadas por atores, podendo ser eles atores coletivos. Nos dramas sociais,

autoridades institucionais ou rebeldes, [...] ativistas, líderes políticos, (integrantes de) movimentos sociais, ou públicos imaginados dos próprios cidadãos engajados [...] são os organizadores, ideólogos e líderes da *ação coletiva*. (Ou seja,) *as performances são iniciadas por (estes) atores (coletivos) que têm objetivos contingentes específicos*. (E) seus scripts são culturais. (O que quer dizer que) não é a ‘cultura’ que cria scripts, (mas sim) os esforços pragmáticos (dos atores) que projetam significados culturais particulares na busca de objetivos práticos (ALEXANDER, 2004, p. 91, grifo meu).

Isso significa que: a) atores planejam/pensam/programam as performances de acordo com os seus objetivos; b) performances são colocadas em cena por atores; e c) essas performances, se bem planejadas, se seus scripts forem bem aventados na dimensão

---

<sup>1</sup> Para aprofundar no assunto sobre repertório e performances do movimento abolicionista (1868-1888), ver Alonso (2015), para aprofundar no assunto sobre repertório das associações abolicionistas no imediato pós-abolição (1888-1889), ver Martins (2017).

cultural, se forem bem encenadas, podem obter sucesso perante a audiência e tornar-se um script de fácil repetição no futuro. Com isso queremos dar destaque para a dimensão performática, que traz embutida elementos culturais e simbólicos que são *pensados/planejados*; mas que também são *ações mis-en-scène*, que literalmente são *colocadas em cena* (ALEXANDER, 2004). Essas duas dimensões, “pensamento” e “ação”, estão juntas na performance e atores escolhem dentro de sua “caixa de ferramentas” culturais qual utilizar (ALONSO, 2012; 2015). Por exemplo, nenhuma monção de apoio a abolição da escravidão no Brasil é assinada por jornalistas uruguaios, sem antes ter sido planejada e posta em circulação; nenhuma festividade em comemoração à República Argentina é executada no Brasil-Império sem antes ter sido planejada. Estas, são algumas das performances que serão analisadas neste trabalho.

Tomamos de empréstimo esta perspectiva de Alexander (2004) por considerarmos que as associações abolicionistas, tomadas em si como coletividade, podem ser espaços de *planejamento/pensamento* e *execução/encenação* de performances de ação coletiva. Isso é importante para o argumento deste trabalho que toma as associações abolicionistas como atores sociais capazes de produzir “pensamento” e “ação” que ao mesmo tempo é político, social e coletivo.

Para além da perspectiva de “pensamento social coletivo” tomamos de empréstimo os conceitos de “diáspora” (GILROY, 2012 [1993]) e “transnacional” (TARROW, 2009; KECKE e SIKKINK (1999)), pois eles nos ajudam a explicar como pensamentos e ações, performances e repertórios não estão circunscritos apenas nos limites territoriais do Estado-Nação. São estes conceitos que permitem explicar como a circulação de ativistas planejadores e executores de performances das associações abolicionistas transitaram entre Brasil-Uruguai-Argentina no final do século XIX.

### **Diáspora e transnacional:**

O conceito de “diáspora<sup>2</sup>” de Paul Giroy (2011 [1993]) nos ajuda a explicar que ativistas, membros das associações abolicionistas brasileiras do século XIX podiam estar

---

<sup>2</sup> O Conceito de “Diáspora” é trazido das fontes judaicas para ajudar a pensar o processo migratório do povo negro. Este conceito é interessante porque possui uma capacidade crítica a política pan-africana e a história negra, que iam em direção da busca da pureza étnica.

em circulação pelo “atlântico negro” durante o século XIX. O conceito de diáspora traz as experiências, os cruzamentos, os fluxos e mobilidades do povo negro pelo “atlântico negro” como sendo extranacional (Gilroy, p.15). Uma das importâncias deste conceito é a sua capacidade crítica ao limite territorial do Estado-Nação na composição cultural de um povo, bem como à pureza étnica enquanto busca da origem da natureza. A “diáspora” no “atlântico negro” retrata o movimento, a hibridez, a mistura de ideias e mutabilidade da identidade como um processo inacabado (Gilroy, 2011, p. 30). Nas palavras de Gilroy

“Os limites e integridades dos Estados-Nações modernos são postos em questionamento através da imagem do navio em movimento pelos espaços *entre* América, África e o Caribe [...]. Os navios concentram a atenção no *Middle Passage*, nos vários projetos de retorno redentor para uma terra natal africana, na circulação de ideias e ativistas, bem como no movimento de artefatos culturais e políticos chaves: panfletos, livros, registros fonográficos e coros” (Gilroy, 2011, p. 38) [grifo meu].

É mister ressaltar que a “diáspora no atlântico negro”, além de colocar em trânsito ativistas e seus repertórios e performances, coloca-os num espaço que por ora chega a escapar da legislação e repressão que é circunscrita à um Estado-Nação, pois o mar é o *entre*. O que quero destacar é que a “diáspora”, não apenas coloca em movimento e em processo de hibridação das ideias/planos/pessoas/cultura/objetos, mas pode inclusive ter um aspecto estratégico para o movimento social: o de escapar de repressão estatal; o de forjar territórios livres de modo a libertar pessoas escravizadas (Grinberg, 2007; Alonso, 2015); o de estabelecer uma rede de ativismo internacional, com associações coligadas internacionalmente (Rocha, 2009; Alonso, 2012). Ou seja, as configurações espaciais da diáspora (*entre*), não são feitas automaticamente, há um contexto político no qual elas estão circunscritas. Geralmente é em momentos de fechamentos das estruturas políticas que o movimento diaspórico é configurado.

O conceito de “diáspora no atlântico” de Gilroy pode ser complementado com o conceito de ativismo transnacional de Margaret Keck e Kathryn Sikkink<sup>3</sup> (1999).

---

<sup>3</sup> O radical da palavra *transnacional* coloca em um outro nível de observação que não é *intra*, nem *entre* Estados-Nações ou etnias, como o conceito de “Diáspora” de Gilroy pretendeu. O Transnacional como sendo um movimento transversal permite atravessar por dentro (*intra*) dos Estados-Nações, sociedades e comunidades, bem como observar as relações *entre* Estados-Nações, sociedades e comunidades. É o



Keck e Sinkkink destacaram que a rede transnacional, geralmente emergem quando:

canais entre grupos domésticos e seus governos são bloqueados ou dificultados ou onde esses canais são ineficazes para resolver o conflito, colocando em movimento o modelo "boomerang", característico dessas redes; 2) ativistas ou "empreendedores políticos" acreditam que as redes irão ampliar sua missão e campanhas e promover ativamente as redes; e 3) conferências e outras formas de contato internacional criam arenas para formar e fortalecer redes. Onde os canais de participação são bloqueados, a arena internacional pode ser o único meio que os ativistas domésticos têm para ganhar atenção para as suas questões. As estratégias Boomerang são mais comuns em campanha, quando o alvo é uma política doméstica de estado ou o comportamento dele; quando uma campanha procura ampliar mudanças processuais envolvendo atores dispersos, estratégias são mais difusas (KECK and SIKKINK, 1999, p. 12).

É importante ressaltar o aspecto político da rede transnacional, pois o movimento diaspórico não é feito de forma autônoma e livre. Há um contexto político no qual esse movimento de diáspora se insere – seja ele de imigrações de povos, hibridações de culturas, ou circulação de materiais, tais como panfletos, etc. E como aponta Keck e Sinkkink, a rede transnacional emerge geralmente quando a arena política doméstica está fechada (ver anexo 1).

Na sessão seguinte mostraremos a rede transnacional das associações abolicionistas no imediato pós-abolição, ainda durante o governo monárquico em interação com as repúblicas fronteiriças, da Argentina e do Uruguai.

### **A rede transnacional no imediato pós-abolição da escravidão: o caso das repúblicas sul-americanas**

Pesquisas recentes têm mostrado que as associações abolicionistas tiveram um papel importante na campanha pela abolição da escravidão no Brasil no final do século

---

movimento transversal do ativismo que permite ver as redes, onde as relações são estabelecidas. Então, enquanto a “diáspora” é capaz de nos mostrar o caminho percorrido pelo ativista da associação abolicionista, o “transnacional” é capaz de mostrar as redes estabelecidas quando em “diáspora”.



XIX. Durante a campanha pela abolição as associações abolicionistas agiram como um movimento social organizado, pois compartilharam discursos e estratégias, promoveram ações coordenadas de norte a sul do Brasil e estabeleceram vínculos com a rede abolicionista transnacional, principalmente com a Inglesa, Espanhola e Francesa (Alonso, 2015; Drescher, 2009). O curioso é observar que mesmo após a lei de 13 de maio de 1888, que declarava extinta a escravidão no Brasil, algumas associações abolicionistas brasileiras continuaram agindo no espaço público e lançando mão dos mesmos recursos e contatos. Neste trabalho daremos ênfase a rede transnacional das associações abolicionistas com argentinos e uruguaios.

Em outro trabalho verificou-se que as associações abolicionistas foram espaços importantes de produção de estratégias de ação coletiva e compartilhamento de experiências progressas. Para tanto observei as suas performances desempenhadas no pré-abolição e comparei com as performances desempenhadas no pós-abolição. Agora o intuito é outro, o de identificar uma rede transnacional com as republicas sul-americanas no qual estas associações estiveram inseridas no imediato pós-abolição e tentar destacar o contexto político no qual elas foram configuradas.

Após a assinatura da lei que declarava abolida a escravidão no Brasil algumas associações abolicionistas continuaram atuando na cena política do país. A principal delas foi a Confederação Abolicionista. A Confederação Abolicionista esteve envolvida em 125 dos 281 eventos de confronto político identificados entre 13 de maio de 1888 e 15 de novembro de 1889<sup>4</sup> (MARTINS, G.P. 2017). Estes dados, além de comprovar a intensa atividade desta associação após a abolição, também a confirmava como sendo a principal associação abolicionista. Junto a ela estava vinculada outras associações, tais como a Caixa Emancipadora José do Patrocínio, o Clube Abolicionista Gutemberg, o Clube Abolicionista Preparatorio, o Clube dos Libertos de Niterói, o Centro Abolicionista Seis de Junho e o Centro Abolicionista Forense. Outras três associações que foram

---

<sup>4</sup> Minha pesquisa de doutorado catalogou através de notícias de jornais eventos de confronto político nos quais as associações abolicionistas estiveram envolvidas entre 13 de fevereiro de 1888 e 24 de fevereiro de 1891. Esta pesquisa constitui-se de metodologia própria de catalogação e análise de eventos, bem como, da produção de um banco de dados com 281 eventos. Para verificar sobre a metodologia desenvolvida ver capítulo 3.



fundadas no pós-abolição, também complementaram a rede, foram elas: a União dos Abolicionistas, a Guarda Negra da Redentora e o Centro Tipográfico Treze de Maio.

Após a assinatura da lei 3353, em 13 de maio de 1888 o cenário político se reconfigura, as instituições políticas brasileiras se fecham para associações abolicionistas, principalmente no âmbito da Câmara e do Senado, e os abolicionistas acabam recorrendo à sua rede transnacional. Vejamos como foi a busca de apoio das associações abolicionistas Brasileiras com a República Argentina e com os jornalistas Uruguaios.

### ***Apoio da República Argentina:***

Após a entrada em junho no Senado do projeto de indenização, puxada pelo Barão de Cotegipe em prol dos “ex-proprietários de escravos”, as associações abolicionistas começaram a perceber os fechamentos institucionais. Os abolicionistas tentaram reagir aos fechamentos institucionais. Uma semana após a apresentação do projeto sobre a indenização no Senado (19/06/1888), a Confederação Abolicionista convocou reunião para “prepararem um manifesto para enviarem ao Parlamento, definindo a sua posição em relação a situação atual e para prevenir seus associados contra as intrigas dos escravagistas disfarçados de republicanos” (CR 26/06/1888). Logo após a convocação da Confederação Abolicionista, o Club Abolicionista Gutemberg também se reuniu e nomeou uma comissão para preparar um festival em homenagem à República Argentina (DN 30/06/1888). Buscavam forças extras na República Argentina para pressionar as instituições Monárquicas a se posicionarem contra os indenizistas.

Ernesto Senna, Isaias de Assis e Teotônio Regadas, membros do Club Abolicionista Gutemberg, planejavam festejar a República Argentina no dia nove de julho (DN 30/06/1888). A data 9 de julho não era fortuita, era a data em que se comemorava a independência política da *República Argentina*. Era uma data simbólica.

Também estava posta à mesa a questão sobre qual a melhor forma de governo, se monarquia ou república, e por isso nem todos os abolicionistas aderiram a essa luta. Ao que parece, mesmo a Confederação Abolicionista, tendo convocado reunião para expressar sua indignação em relação à indenização, não chegou a um consenso, não tendo

chegado a fazer o tal manifesto, cujo destinatário seria o Parlamento<sup>5</sup>. Podemos dizer que não por um acaso que as manifestações públicas em espaço fechado, a exemplo das reuniões, também foram minguando. Com o fechamento no legislativo mais a falta de consenso interno em torno das “reformas sociais”<sup>6</sup>, as associações abolicionistas perdiam aos poucos a capacidade de exercer pressão nas instituições políticas.

A dissidência política entre os abolicionistas era perceptível, enquanto uma comissão planejava o festival em comemoração à república, outra comissão da Confederação Abolicionista era designada para ir ao Paço convidar a Princesa Isabel<sup>7</sup>. E assim foi: representantes da monarquia e representantes da república vizinha, dividiram o mesmo espaço no dia 9 de julho. Tudo tão cerimonioso se não fosse, três dias antes, o deputado Afonso Celso Júnior ter interpelado o ministro dos Estrangeiros, Rodrigo Augusto da Silva, acerca dos limites com a República Argentina<sup>8</sup> (GN 07/07/1888). Desse modo, as relações entre o *Império* Brasileiro e a vizinha *República* Argentina pareciam estar bastante abaladas. A situação tensa pôde ser percebida na convocação de reunião da Confederação Abolicionista publicada no jornal de José do Patrocínio, que dizia para seus membros irem de “casaca e distintivo” ao festival em comemoração da República Argentina (CR 09/07/1888).

O festival organizado pela Confederação Abolicionista no Teatro São Pedro, em plena segunda-feira, estava lotado. Os camarotes estavam ocupados por ministros, senadores, deputados, diplomatas, oficiais superiores de terra e mar e gente da imprensa (GN 10/07/1888; CR 10/07/1888). Além da situação tensa, com a forte presença não fortuita dos oficiais de terra e mar, o lugar e momento parece ter sido bastante estratégico para forçar acordos políticos. Para disfarçar a tensão do momento houve calorosa

---

<sup>5</sup> Não achamos este manifesto. Embora procuramos por ele tanto nos jornais como nas atas do Senado e da Câmara.

<sup>6</sup> Mais tarde, já durante o regime republicano dirá José do Patrocínio: “Hoje entendemos que as reformas políticas valem menos que as reformas sociais” (CR 04/12/1889).

<sup>7</sup> Foram ao Paço José de Seixas de Magalhães, Leopoldo Figueira e Ignácio Doellinger. A princesa respondeu afirmativamente ao convite, dizendo que estaria às 20:30h em ponto no evento (GN 07/07/1888).

<sup>8</sup> Esta questão sobre os limites territoriais com a Argentina resultará em 1890, quando já no regime republicano, no Tratado das Missões, momento em que Quintino Bocayuva visita o país vizinho para tratar sobre os limites territoriais (ver: Bocayuva, Quintino, 1836-1912. Tratado de Misiones: litigio solucionado: las Republicas Brasileira y Argentina. 1890). Ver também: Anais da Câmara dos Deputados (vol III, Sessão do dia 6 de julho de 1888, p. 42-46).



recepção com chuvas de flores, primeiro para a princesa Isabel e depois para o ministro argentino, Enrique Moreno.

O festival, foi uma manifestação pública em espaço fechado, ao estilo das performances evidenciadas no pré-abolição de conferências-concerto: a primeira parte era de pronunciamentos públicos, geralmente de conotação política; a segunda parte era a festiva, com concertos e apresentações de peças teatrais. Nessa ocasião do dia 9 de julho, na primeira parte houve pronunciamento do presidente da Confederação Abolicionista João Clapp, do deputado Joaquim Nabuco, do vereador José do Patrocínio, do capitão Serzedello Correa, do senador Souza Dantas e do ministro argentino Enrique Moreno. Ou seja, uns favoráveis à monarquia e outros à república. A parte musical ficou por conta da banda do Asilo dos Meninos Desvalidos que tocou o hino nacional e o hino da República Argentina (GN 10/08/1888). Na segunda parte houve apresentação da peça teatral *Um drama do hipnotismo* pela companhia do Recreio Dramático (CR 10/08/1888; GN 10/09/1888).

Ao final da primeira parte o ministro argentino foi convidado a comparecer ao camarote Imperial, e lá na frente da Princesa foi homenageado recebendo o tão noticiado presente que a comissão popular iria lhe entregar: era um retrato (GN 05/07/1888). Juntamente com o retrato, que ficou exposto dias antes em uma das vitrines da casa Farani, foi entregue também uma lista subscrita com os nomes dos apoiadores da manifestação de simpatia à República Argentina (GN 05/08/1888, GN 10/08/1888; CR 10/08/1888).

Toda esta festividade e mimos ao ministro argentino soava como insulto e ameaça à princesa Isabel e ao regime monárquico. Somada a isso a situação do litígio sobre os limites territoriais entre Brasil e Argentina também era uma forma de exercer pressão sobre o regime monárquico. Lembrando que esta configuração política estava sendo constituída num cenário em que as instituições monárquicas (Câmara e Senado) se mostraram refratárias às associações abolicionistas e abertas ao grupo contrário, aos que solicitavam ser indenizados pela perda da “propriedade escrava”. Portanto, a atividade transnacional dos abolicionistas pode ser observada, justamente num momento em que houve o bloqueio dos canais domésticos, deste modo eles recorreram à ajuda internacional, da *República Argentina*.

### *Apoio dos jornalistas uruguaios:*

Outro apoio importante foi o da imprensa Uruguia à Confederação Abolicionista. Este apoio foi formalizado em forma de abaixo assinado por membros da imprensa de Montevideo que felicitavam à Confederação Abolicionista “pelo grandioso ato da liberdade dos escravos”. Este abaixo assinado foi circulado em Montevideo, no Uruguai, em 25 de Julho de 1888, momento este em que as instituições monárquicas brasileiras estavam fechadas às associações abolicionistas.

Este abaixo assinado, datado de 25 de Julho de 1888, foi subscrito por 22 representantes da imprensa Uruguia, sendo eles: *Siglo* - Jacinto Albistur; *Ideia* - Eduardo Flores; *Ferro Carril* - Dr Julian de Vargas; *Brazil* - José Mariano Porto; *Lucha* - Frederico J. Silva; *Tribula Popular* - Dr. Domingos Lamas; *Espana* - Pedro A. Bernat; *Rason* - Francisco Munoz; *Prensa* - Enrique Maeso; *Imparcial* - José Mellado; *Palavra* - Dr. Nicolas Granada; *Bien* - Hippolito Galinal Filho; *Telegrafo Maritimo* - Juan G. Buela; *Express* - Melville Hora; *Correspondencia* - Orosman Moratorio; *Epoca* - Dr. Alberto Palomeque; *Nacion* - Servando Mendoza; *Italian* - G. Odicini y Sagra; *Union Gallega* - Ramon Cedeiras; *Colonia Itaiana* - Roberto Sabastan; *Cronica* - Juan A. Turenne; *Courrier Français* - Camillo Suvère (Cidade do Rio, 27 de agosto de 1888).

O abaixo assinado foi circulado em Montevideo pois era sabido previamente que o jornalista Cassio A. Farinha viria ao Rio de Janeiro em agosto, deste modo poderia ele representar a imprensa de Montevideo e falar em nome dela em apoio a Confederação Abolicionista. Ou seja, há um planejamento prévio do que fazer e como fazer o apoio a Confederação, num momento político delicado como aquele em que o projeto de indenização ganhava força entre os deputados e senadores brasileiros. A estratégia de recorrer ao fazimento do abaixo assinado em nome da imprensa platina é porque eles consideravam a imprensa como um quarto poder do estado, uma vez que tinha o poder de influenciar a opinião pública. Daí o abaixo assinado em nome da imprensa Uruguia poderia funcionar ao mesmo tempo como uma monção de apoio a Confederação, fortalecendo a atuação das associações abolicionistas frente ao estado; bem como uma pressão externa às instituições políticas em prol da “causa da liberdade”.



Com dito anteriormente este era um contexto no qual as instituições políticas monárquicas estavam refratárias aos abolicionistas e por isso, não por acaso, no discurso de Cassio Farinha na cerimônia de entrega do abaixo assinado além de felicitar a Confederação Abolicionista, também verbalizava intencionalmente o nome dos políticos abolicionistas, tais como: Souza Dantas, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, Rui Barbosa. Também atribuía prestígio à luta de personagens abolicionistas conhecidos, tais como Quintino Bocaiuva, Antonio Bento e João Clapp.

Ainda, no discurso de Cassio Farinha é possível identificar alguns elementos que que ratificam a pressão dos jornalistas uruguaios sobre a monarquia.

Este povo da República Oriental do Uruguai é composto de gente pequena, porém leões no esforço pelo triunfo [...] da causa da liberdade que ele tanto tem sabido defender [...] Este povo cujo solo é separado [...] só por uma linha imaginária, não pode deixar de confundir-se conosco pela vitória da causa da humanidade (CR, 27/08/1888).

Nesta citação a questão dos limites territoriais do Brasil com uma República vizinha volta a ser enfatizado. O jornalista Uruguaio, neste último exemplo, não recorre ao limite territorial como litígio entre estados-nações, mas sim com um uso retórico da linha imaginária que a qualquer momento pode ser ultrapassada por um povo que é “leão leões no esforço pelo triunfo [...] da causa da liberdade”.

Portanto, deste exemplo das relações da associação abolicionista com a república vizinha do Uruguai, também pode ser ressaltado que num momento em que as instituições monárquicas se fecham para as associações abolicionistas se colocando favorável aos indenizistas, a sua rede de ativismo transnacional é acionada não apenas com o intuito de fazer ressoar a sua causa num âmbito internacional, mas principalmente com o intuito de fazer pressão sobre as instituições estatais. Tanto no caso argentino quanto no caso uruguaio a pressão não era apenas sobre a política do estado brasileiro, mas sobre o regime Monárquico. Por isso a rede transnacional das associações abolicionistas com as repúblicas vizinhas era bastante estratégica. Nestes dois casos podemos observar o funcionamento do ativismo além das bordas.

### **Conclusões:**

Observei que esta relação transnacional abolicionista logo após a abolição se fez necessária principalmente com essas duas Repúblicas fronteiriças do Império do Brasil. Além do mais observei que foram contatos não fortuitos, com: 1) representantes da imprensa; 2) e representantes governamentais. Neste último caso, o mais significativo foi o contato com o ministro argentino Enrique Moreno, na ocasião em que a Confederação Abolicionista promoveu um festival em homenagem à República da Argentina no dia 09 de julho de 1888. Com esta experiência de contato transnacional (Keck; Sikkink, 1998) da Confederação Abolicionista durante o pós-abolição queremos demonstrar que continuou existindo uma rede de abolicionistas além das bordas, que não se desfez imediatamente após a abolição. E este contato se deu porque a Confederação Abolicionista encontrou um Estado imperial refratário, por isso, acionou a sua rede de aliados fora do Estado-Nação que pudessem ajudá-las a exercer pressão. E neste caso, foram os vizinhos republicanos. Acreditamos que via associações abolicionistas é possível captar a dimensão de um pensamento social transnacional que é coletivo e político, pois elas funcionaram como um espaço de aprendizado e de compartilhamentos de um fazer político transnacional.

### **Referência Bibliográfica:**

ALEXANDER, J. C. (2004). From the depths of despair: Performance, counterperformance, and “September 11”. *Sociological Theory*, 22(1), 88-105.

ALONSO, A. (2015). *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro*. São Paulo: Companhia da Letras.

\_\_\_\_\_. (2014). O Abolicionismo como movimento social. *Novos Estudos Cebrap*, (100), 115-137.

\_\_\_\_\_. Alonso, A. (2012). A teatralização da política: a propaganda abolicionista. *Tempo Social*, 24(2), 101-122.

\_\_\_\_\_. (2002). *Ideias em Movimento. A geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra.

DRESCHER, S. (2011). *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. Editora UNESP.



- GUIMARÃES, A. S. (2012). *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Editora 34, 2ª ed.
- BUTLER, K. D. (2011). *A nova negritude no Brasil: movimentos pós-abolição no contexto da diáspora africana*. GOMES; DOMINGUES (org.), 137-156.
- Machado, M. H. (2010). *O plano e o pânico. Movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2 ed.
- GILROY, P. (2012). *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. Editora 34, 2 ed.
- GRINBERG, K. (2007). *Escravidão, direito e alforria no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831. Nação e Cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 267-287.
- KECK, M. E., & SIKKINK, K. (1999). Transnational advocacy networks in international and regional politics. *International Social Science Journal*, 51(159), 89-101.
- Keck, M., & Sikkink, K. (1998). *Activists beyond borders: Transnational activist networks in international politics*. Ithaca, NY: Cornell University Press.
- MARTIN, G.P. (2017). *Entre a espada e a coroa: abolicionistas em confrontos políticos no imediato pós-abolição (1888-1889)*. Tese (Doutorado em sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo.
- ROCHA, A. P. (2009). *Abolicionistas brasileiros e ingleses: a coligação entre Joaquim Nabuco e a British and F*. Editora Unesp.
- SILVA, Mário Augusto Medeiros da. *Em torno da ideia de associativismo negro em São Paulo*. Paper Anpocs 2016 (ST 22). (Conferência outubro de 2016).
- SWIDLER, Ann. (1995). *Cultural Power and Social Movements*. Hank Johnston and Bert Klandermans (eds), *Social Movements and Culture*. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- TARROW, S. (2009). *O poder em movimento: Movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- Tarrow, S. (2005). *The new transnational activism*. Cambridge university press.
- Tilly, C. (2006). *Regimes and repertoires*. University of Chicago Press.

**Anexo:**

Figura 1 – Modelo Boomerang do ativismo transnacional. In .: Keck, M., & Sikkink, K. (1998). *Activists beyond borders: Transnational activist networks in international politics*. Itaca, NY: Cornell University Press.p. 13

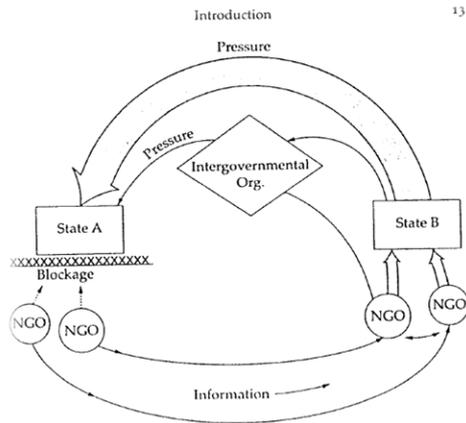


Figure 1 Boomerang pattern. State A blocks redress to organizations within it; they activate network, whose members pressure their own states and (if relevant) a third-party organization, which in turn pressure State A.